



**Alteração do Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra | Ano Letivo 2026/2027**

Considerando o pedido apresentado pelo **Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra**, através do ofício I/ISCAC/279/2026, em 15 de abril de 2026, visando a alteração do Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, para o acesso e ingresso no ano letivo 2026/2027, nomeado através do Despacho n.º SC/109/2026, de 27 de fevereiro de 2026.

Considerando o Parecer do Conselho Técnico-Científico (Ata n.º 05/2026 de 10 de abril de 2026), da referida Unidade Orgânica de Ensino e o disposto no n.º 2, do artigo 4.º do Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 Anos, em vigor;

Nomeio o Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, proposto pelo Conselho Técnico-Científico ao Presidente da Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra e por este aprovado:

**Presidente:**

Guilhermina Maria da Silva Freitas

*Atxé - se*

**Vogais:**

Ana Paula da Fonseca Lopes

Armando Ferreira Soares Veiga

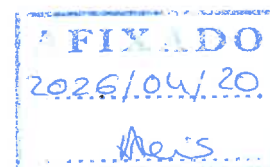
Inês Margarida Rodrigues Pais da Silva Borges

Luís Miguel Freire Lopes

20/04/2026

*[Handwritten signature]*

Coimbra, a Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Sofia Silva



Assinado por: **Sofia de Lurdes Rosas da Silva**  
Num. de Identificação: 10793941  
Data: 2026.04.16 12:16:13 -0300